



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº054/2022

Nomeia membros do Comitê Gestor, para fins de avaliação da Prestação de Contas e Execuções de Contrapartidas, referente aos Editais da Lei Aldir Blanc nº 05/2021 e nº 06/2021, realizados pelo Município de Santa Luzia, nos termos do Decreto Municipal nº 3.684, de 19 de novembro de 2020.

A Secretária de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei nº 3.123/2010, art. 39 e do Decreto nº 3.684/2020.

Considerando que é competência exclusiva do Comitê Gestor, receber, analisar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas e a Execução das Contrapartidas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, do Decreto Federal nº. 10.464, de 17 de agosto de 2020, bem como do Decreto Municipal nº 3.684, de 2020, e dos demais comunicados e orientações em vigor;

Considerando o cumprimento da cláusula sétima do Termo de Recebimento de Recursos Emergenciais para Espaços, Organizações Culturais e Pessoas Físicas, assinado pelos proponentes dos Editais Nº05/2021 e Nº06/2021 da Lei Aldir Blanc, que estabelece que nos casos em que a prestação de contas simplificada ou a justificativa contra a inadequação de execução do objeto não for apresentada, inexecução do projeto ou nos casos em que for rejeitada, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretaria de Cultura enviará notificação, dando prazo de 5 (cinco) dias para apresentação da devida justificativa, que em sendo negada, exigirá a devolução integral dos recursos liberados, aplicadas as devidas atualizações monetárias e juros;

Considerando a necessidade de avaliação das justificativas apresentadas pelos proponentes notificados, por parte de um Comitê Gestor;

Considerando que o Secretário Municipal de Cultura nomeará por Portaria o Comitê Gestor que processará e julgará as justificativas recebidas pela Secult.

Resolve:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros para o Comitê Gestor de análise das justificativas apresentadas nos Editais de 2021 referentes a Lei Aldir Blanc:

Amanda Pamela Santos Gomes- matrícula 34.671

Ana Luisa Tibúrcio Mariano- matrícula 34.904

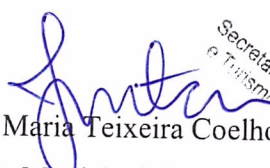
Joana Maria Teixeira Coelho Moreira- matrícula 35.220

Ricardo Faria Nacif Xavier- matrícula 35.703

Tânia Cristina Hovadick de Oliveira- matrícula- 9229

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

Santa Luzia, 22 de novembro de 2022


Joana Maria Teixeira Coelho Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Município de Santa Luzia, MA